



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1029/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 497/2016

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Ota, Aline Cardoso e Edir Sales, visa autorizar o Poder Executivo Municipal a criar o Programa de Incentivo a Cultura - Cinema na Praça e Parques de Bairros no Município de São Paulo.

O parágrafo único do art. 1º estabelece que será permitido ao Poder Executivo firmar convênios e parcerias com empresas privadas, ONGs, associações de bairros e sociedade civil organizada, com o intuito de incentivar e divulgar o programa.

Pelo art. 2º da propositura, a exibição dos filmes deverá ocorrer sempre em locais públicos, preferencialmente em praças e parques situados na periferia da cidade, devendo ser precedida de chamadas institucionais de cunho educativo. O parágrafo único desse artigo determina que o projeto visa garantir o acesso gratuito às apresentações cinematográficas.

O art. 5º estatui que será permitido às empresas privadas patrocinarem o evento através da distribuição de brindes, com seu parágrafo único proibindo às empresas patrocinadoras a divulgação de bebidas alcoólicas ou de produtos de consumo proibidos a menores de idade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/10/2020.

Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. RICARDO TEIXEIRA (DEM)

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

Ver. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 09/10/2020, p. 80, e em 27/10/2020, p. 93.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.